



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONCURSO Nº 004/2014
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

JOSÉ LUIS SEGER, Prefeito Municipal de Santo Cristo, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. RETIFICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE PARA O CARGO DE PROCURADOR GERAL: ficam RETIFICADOS os critérios de desempate para o referido cargo, contidos no item 10.3.3.5, passando a ser conforme segue:

10.3.3.5. Para o cargo da TABELA E:

- a) obtiver maior nota na prova objetiva;
- b) obtiver maior nota em legislação, conhecimentos gerais e específicos;
- c) obtiver maior nota em português.

1.1. As demais disposições do Edital de Concurso nº 001/2014 permanecem inalteradas.

2. A PROVA OBJETIVA para todos os cargos será aplicada no dia **17/08/2014 (domingo)**, no **Município de Santo Cristo/RS**, nos locais e horários que seguem:

9h – MANHÃ	
LOCAIS	CARGOS
Escola Estadual Leopoldo Ost , sita na Rua Padre Augusto, 493, Centro, no Município de Santo Cristo/RS.	Agente Fiscal, Agente Fiscal Ambiental, Agente Tributário, Fiscal Sanitário, Psicólogo e Técnico em Enfermagem.
Escola Municipal Paulo Freire , sita na Rua Padre Augusto, 237, Centro, no Município de Santo Cristo/RS.	Agente Licenciador Ambiental, Dentista, Médico, Médico Veterinário e Operador de Máquinas.
14h – TARDE	
LOCAIS	CARGOS
Escola Estadual Leopoldo Ost , Rua Padre Augusto, 493, Centro, no Município de Santo Cristo/RS.	Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate às Endemias, Encanador, Mecânico, Eletricista, Operário, Pedagogo, Procurador Geral, Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental de 5ª a 8ª-Língua Portuguesa, Secretário de Escola, Técnico em Edificações, Técnico em Informática e Vigilante.
Escola Municipal Paulo Freire , sita na Rua Padre Augusto, 237, Centro, no Município de Santo Cristo/RS.	Atendente de Biblioteca, Auxiliar de Saúde Bucal, Engenheiro Civil (20 horas e 40 horas), Motorista e Nutricionista.

2.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

2.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA. Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

3. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: o relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas, assim como o relatório das inscrições não processadas por não apresentarem quitação do boleto bancário até o vencimento, conforme determina o subitem 2.4.5, Capítulo II, do Edital de Concurso nº 001/2014, Anexos I e II deste Edital, estão divulgados no Pannel de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, pelos sites www.objetivas.com.br e www.santocristo.rs.gov.br.

3.1. As inscrições de nº 2467, 2582 e 2902, embora os candidatos tenham assinalado na ficha de inscrição a opção “Pessoas com Deficiência”, fica indeferida na condição especial, por não ter sido apresentada a documentação prevista nos itens 3.2 e 3.3, Capítulo III, do Edital de Concurso n.º 001/2014 para concorrer à vaga especial como Pessoas com Deficiência. Os candidatos concorrerão somente às vagas gerais e não terão tratamento especial e/ou prova diferenciada.

4. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo, nos dias **04, 05 e 06/08/2014**, em conformidade com o disposto no Capítulo IX, do Edital de Concurso nº 001/2014, junto à Prefeitura, em horário de expediente.

Prefeitura Municipal de Santo Cristo, 01 de agosto de 2014.

JOSÉ LUIS SEGER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Milton Antônio Kist
Secretário Municipal de Administração